



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Designa membros para a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais – ETIR-UI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Processo Eletrônico SEI nº 2311.016573/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais – ETIR-UFS:

I - Ana Karina de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE 1654012 - Agente Responsável (coordenação); Substituto: Rodolfo Oliveira Feitosa, matrícula SIAPE 1643088;

II - Marcos Aurélio Cruz Fonseca, matrícula SIAPE 2639416; Substituto: Eric Bernardes Chagas Barros, matrícula SIAPE 2013836.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482434** e o código CRC **1147B3B0**.